



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

OFICIO Nº. 012/2018 – COPEL /SECAD

Barreiras, 04 de julho de 2018.

ÀS
EMPRESAS

Assunto: ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 - Aquisição de móveis para escritório e móveis para cozinha e/ou refeitório, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Prezados(as) Senhores(as),

Solicitamos que seja **DESCONSIDERADO/EXCLUIDO o ITEM 16.1.4.2 do edital**, referente à exigência de Declaração de que a cotação de móveis detém o selo de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO no nível especificado, nos termos da Lei nº 4047/2012, na qualificação técnica. Desta forma, deixa de ser exigido o item em epígrafe no edital.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em tempo, informamos que, permanece INALTERADA a data do certame.

Atenciosamente,


André Avelino de Oliveira Neto
Pregoeiro